LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 276/2025

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE E-2025/2291415, de 27.02.2025.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60(sessenta) dias de Licença Premio a servidora, IVONE MACHADO DA SILVA, matrícula nº 3165973-1, Oficial Administrativo, no período de 05.03.2025 a 03.05.2025, correspondente ao período aquisitivo de 12.04.2012 a 11.04.2015.

Publique-se.

Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo-Respondendo pela Presidência-PORTARIA 013/2019

Protocolo: 1174104

Protocolo: 1174203

DIÁRIA

PORTARIA Nº 221/2025 de 06/03/2025

Objetivo: Para realizarem os trabalhos de fotogrametria e/ou georreferenciamento no município de Marituba.

Período: 24.02.2025 a 28.02.2025 (2,5) Diárias

Servidores:

5936707/ 2 - Júlio Anderson Araújo Pereira - Téc. DEAF

5954672/ 1 - Igor dos Santos Silva - Téc. DEAF

5961666/ 3 - Rita de Cassia Conceição Maufa - Assis. Téc. DEAF

5975952/ 1 - Marcos Gabriel Silva e Silva - Téc. DEAF

5956016/ 2 - Paula Karoline da Silva Ferreira - Téc. DEAF

5917619/ 2 - Felipe Teixeira Laurido - Téc. DEAF

5954670/ 1 - Thamyres Marques da Silva - Téc. DEAF

5962064/ 2 - Edson Aires Nogueira Rosário - Motorista

5961237/ 2 - Adriano da Silva e Silva - Motorista

54188244/ 2 - Rosalvo Araujo das Neves - Motorista

ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência.

PORTARIA nº 013/2019

FÉRIAS

PORTARIA Nº 277/2025

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

Considerando o Processo n^{o} E-2025/2317163 , de 07/03/2025 e Oficio n^{o} 24/2025-GGP:

RESOLVE:

CONCEDER: Férias regulamentares de Marco e Abril/2025 aos servidores deste Órgão, abaixo relacionados:

MAT.	SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERIODO	AQUISITIVO
5904738/3	CAROLINA SANTOS DA SILVA	GRF /CAF	25.04.2025 A 09.05.2025	2023/2024
5957330/2	ANDRE GUSTAVO CAMPINAS PEREIRA	GEO-REURB	01.04.2025 A 30.04.2025	2023/2024
3166651/1	RUBENS BATISTA DOS SANTOS	GGP	03.02.2025 A 04.03.2025	2024/2024
5969586/ 2	MAIANE DAS DORES CUNHA SOARES	GEO	24.03.2025 A 07.04.2025	2023/2024
5961536/ 2	LUANA DA COSTA DUARTE HIANES	GAT	22.04.2025 A 21.05.2025	2023/2024
3253929/ 2	ALDENOR GONCALVES DO NASCIMENTO	OUVIDORIA	06.03.2025 A 20.03.2025	2024/2025

Ordebnador: Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo- Respondendo pela Presidência- PORTARIA 013/2019

Protocolo: 1174189

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 278/2025 de 07/03/2025

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Processo nº E -2025/2214725 datado de 24/02/2025.

RESOLVE:

II -AUTORIZAR, a substituição da servidora Gleicy Mercês Rocha de Albuquerque, Téc. DEAF, designada na PORTARIA nº 240/2025 de 24/02/2025, publicada no DOE nº 36.145 de 25/02/2025, referente a programação de viagem para ao município de Viseu, no período de 12 a 16/03/2025, pela servidora Tainara Jamili Araújo Teixeira, Gerente de Regularização Fundiária, matrícula nº 5961571/3.

Publique-se.

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Resp. Pela Presidência PORTARIA nº 013/2019

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 07 de março de 2025.

Protocolo: 1174263

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 352/2025 ADEPARÁ, BELÉM 21 DE FEVEREIRO DE 2025

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentais conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto

Estadual nº 393, de 11 de setembro de 2003. CONSIDERANDO a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023, que regulamenta a referida Lei.

RESOLVE:

CONCEDER, 03 (três) dias de folgas premiais à servidora:

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO	PROTOCOLO/PAE
54192685/1	KEILA SILVA DE SOUZA	23/05/2025, 22/09/2025 E 10/10/2025	2025/2192161

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Eliana Braga de Souza

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

Jefferson Pinto de Oliveira Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1174270

PORTARIA Nº 847 / 2025- ADEPARÁ de 07 de março de 2025. Dispõe sobre a instauração de Processo de Sindicância Investigativa, designa a comissão e dá outras providências. O Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO

PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art., RJU, 199, art. 200, inciso I e art. 201, todos da lei Estadual 5.810/94 - com alterações posteriores da Lei nº 10.560/2024.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2024/2587968 e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos

RESOLVE:

I - DETERMINAR a Instauração de Processo de Sindicância Investigativa, em desfavor do servidor A. L. DE O. F., matrícula nº 5869170/5, cargo: Agente Fiscal Agropecuário, pelo suposto cometimento dos fatos narrados na denúncia relativo a apurar suposta prática de importunação sexual, constantes nos autos supracitado, previstos nos artigos 177, inciso II, VI e 178, XXI, 190, XXI, § 4º, Inciso I, da Lei nº 5.810/94 e alterações posteriores constantes na Lei nº 10.560/2024 e art. 215-A do Código Penal. II – DESIGNAR ANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 5870224/4, Fiscal Estadual Agropecuário, e ROGERIO FERREIRA LOUREN-CO, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula54185784/1 para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão do Processo de Sindicância, todos lotados na Sede da Instituição situada na Tv. Mariz e Barros, 1200 - Pedreira, Belém - PA, 66092-180, sala da Corregedoria, incumbida de apurar dentro do prazo de 30 (trinta dias) úteis, o qual poderá ser pror-rogada por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor-Geral

Protocolo: 1174260 PORTARIA Nº 848 / 2025- ADEPARÁ de 07 de março de 2025.

Dispõe sobre a instauração de Processo de Sindicância Investigativa, designa a comissão e dá outras providências.

O Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art., RJU, 199, art. 200, inciso I e art. 201, todos da lei Estadual 5.810/94 - com alterações posteriores da Lei nº 10.560/2024.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo no 2024/2516597 e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos